



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE CERIMONIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Prover solução de infraestrutura física e logística, reconhecimento e valorização de servidores e identificação visual de participantes de eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Diretoria de Cerimonial

Solicitante: Silvio de Paiva Ribeiro

Matrícula: 49672

E-mail: cerimonial@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) desempenha papel central na promoção da Justiça, sendo responsável por garantir o cumprimento das leis, a proteção dos direitos fundamentais e a promoção do acesso à Justiça. Para que essas atribuições sejam exercidas com eficiência, é essencial que as atividades de apoio institucional sejam executadas de forma organizada, contínua e alinhada aos objetivos estratégicos do Poder Judiciário cearense.

3.2. Nesse contexto, destaca-se a importância da realização de eventos institucionais de natureza solene, como cerimônias de posse de autoridades, inaugurações e reinaugurações de unidades judiciárias, seminários, exposições, entregas de comendas e solenidades de assinatura de termos de cooperação. Tais eventos são instrumentos de articulação institucional, de transparência e de valorização do serviço público, incluindo o reconhecimento institucional de autoridades, participantes e colaboradores, por meio de ações formais e simbólicas, tais como homenagens, premiações e concessão de brindes institucionais, além de contribuírem para o fortalecimento da imagem do Tribunal perante a sociedade.

3.3. Para a adequada realização dessas atividades, é indispensável contar com suporte estruturado

compatível com o porte e a natureza das ocasiões, contemplando aspectos operacionais, logísticos e de ambientação institucional, incluindo elementos de identidade visual, organização dos espaços, sinalização, materiais de apoio e itens destinados à valorização e reconhecimento dos participantes, de modo a assegurar adequada comunicação institucional, orientação dos participantes e valorização simbólica dos ambientes. A composição desses elementos deve observar critérios de funcionalidade, acessibilidade, segurança, padronização e adequação ao caráter institucional dos eventos, garantindo coerência com os princípios de dignidade, respeito e institucionalidade que regem o Poder Judiciário.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Com vistas a atender às demandas institucionais recorrentes e considerando que o TJCE não dispõe, em seu acervo patrimonial, de estrutura física compatível com as necessidades desses eventos, identificou-se, como possível alternativa a locação de estrutura de palco, ambientação paisagística e demais itens de apoio para eventos institucionais.

4.2. Desta forma, e considerando que o Tribunal de Justiça não possui estrutura própria adequada que atenda com eficiência às exigências desses eventos institucionais, entende este demandante ser pertinente a locação estrutura para eventos. Ressalta-se, contudo, que a adoção dessa solução está condicionada à realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP), com vistas à definição solução mais vantajosa para a Administração.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Atualmente, o atendimento de eventos institucionais exige estrutura física e paisagística adequada e vinha sendo atendido por meio de contratações pontuais e fragmentadas. A ausência de estrutura permanente impõe à Administração a necessidade de buscar solução planejada e padronizada, que assegure ambientes seguros, organizados e condizentes com a imagem institucional do TJCE, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na realização das solenidades.

5.3. Como resultado esperado, pretende-se garantir que os eventos institucionais do TJCE sejam realizados com qualidade, promovendo ambientes organizados, funcionais e compatíveis com a solenidade dos atos, com adequada identificação visual, organização dos espaços e valorização dos participantes, inclusive por meio de mecanismos institucionais de reconhecimento, favorecendo a comunicação institucional, a eficiência operacional e o fortalecimento da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências pertinentes.

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor de Cerimonial

Fortaleza, 27 de abril de 2026

.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6 .ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona aos valores de celeridade, efetividade, transparência e excelência nos trabalhos conforme preconiza a Resolução do Órgão Especial nº 07/2021, de modo que se mostra aderente ao Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2021-2030, pois está intimamente ligada aos objetivos do TJCE de “prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível” e “Fortalecer a governança institucional e a comunicação interna”.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2026, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
RDP-ASCER-2026-255	Contratação de empresa planejamento, organização, apoio, logística e realização dos eventos institucionais promovidos pelo TJCE na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará, incluindo, de forma integrada e sob demanda, os seguintes grupos de serviços: estrutura de eventos (montagem e desmontagem de palco, mobiliário, painéis, ambientação, tendas, entre outros), audiovisual (captação, sonorização, filmagem, transmissão ao vivo, operação técnica e equipamentos), e buffet – apenas para o interior- (fornecimento de coffee break, brunch e coquetel), bem como confecção de materiais institucionais, fornecimento de brindes e disponibilização de equipe técnica especializada.
RDP-SEADI-2026-504	Contratação de empresa(s) especializada(s), por sistema de registro de preços, visando eventual e futuro fornecimento de materiais, tais como brindes institucionais, materiais gráficos, itens de premiação e camisas, com vistas à realização dos eventos institucionais promovidos pelo TJCE na Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora formalizada, ainda não foi identificada previsão disponível de fonte de recursos para compromissamento em contratação para este atendimento.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de planejamento:

SEQ.	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	Silvio de Paiva Ribeiro		Diretor de Cerimonial	49672
2	Cilene Costa dos Santos		Gerente de Aquisições e Suprimentos	22575
3	Pedro Henrique da Silva Nascimento		Técnico Judiciário - Diretoria de Cerimonial	52905
4	Roney Oliveira de Sousa		Técnico Judiciário - Gerência de Aquisições e Suprimentos	51272

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à Diretoria de Cerimonial, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 27 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE PAIVA RIBEIRO**, Gestor de Unidade, em 27/04/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO**, Gestor de Unidade, em 27/04/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666812** e o código CRC **32061B37**.

Referência: Processo nº 8509797-54.2025.8.06.0000

SEI nº 0666812